

## EDITORIAL

## Surpresa e expectativas

Foi com a mais absoluta surpresa que o Sinpro/RS recebeu a informação, no último dia 10 de março, da transferência do controle da Aelbra para a Rede Evolua de Educação.

Foi também com surpresa que o Sindicato soube pelo comunicado à comunidade que a transferência para o novo proprietário e gestor foi negociada no decorrer dos últimos dois anos, à revelia, portanto, de todo o processo da Recuperação Judicial e de todos os eventos que marcaram sua trajetória ao longo de 2021.

Cabe lembrar que esse ano foi de muitas negociações, três instalações e três suspensões da Assembleia Geral de Credores, da rejeição técnica do Plano que, ato contínuo, foi homologado pelo Judiciário a partir da anulação do voto contrário do Banrisul. Por fim, a homologação foi suspensa em decorrência do não equacionamento do passivo tributário com a Fazenda Nacional.

Negociações e acertos que foram feitos pelos acionistas/gestores à revelia da consultoria definida pela Assembleia de Credores para o acompanhamento da gestão e da elaboração do Plano submetido à Assembleia.

Todo o processo e a extensa trajetória de acontecimentos, com todas as tensões e desgastes que caracterizam uma RJ, foram acompanhados pelo Sinpro/RS. O Sindicato sempre atuou pautado pelos compromissos com a empregabilidade dos professores, pela defesa dos seus direitos fundiários e rescisórios dos que foram desligados, bem como da própria preservação da instituição.

Não poderia ser outra, portanto, a atitude do Sinpro/RS e dos sindicatos parceiros que não o questionamento judicial da transação, dos valores recebidos pelos antigos “donos” da Ulbra e a própria pertinência da nova gestão.

Foto: Divulgação



Com a palavra, a Justiça!

A estranheza e a contrariedade com os acontecimentos não afastaram, no entanto, o Sinpro/RS da sua cultura de diálogo e negociação com o empregador/gestor efetivo e o trato com ele das questões do interesse dos professores.

Na reunião realizada, o novo gestor manifestou seus propósitos de preservação e continuidade da instituição e de manutenção dos seus professores. O Sinpro/RS registrou as pendências e as expectativas. Os próximos meses confirmarão nos atos de gestão a veracidade das manifestações entusiasmadas que vêm marcando a estreia da nova administração.

**Direção Colegiada**

# Assembleia retoma RJ da Aelbra após a venda

A venda da administração e das operações da Associação Luterana do Brasil (Aelbra), mantenedora da Ulbra, para a Rede Evolutiva de Educação, anunciada no dia 10 de março, não deverá interromper o processo de Recuperação Judicial (RJ) da instituição, o qual terá continuidade em abril.

A RJ requerida em 2019 pela então mantenedora da Ulbra foi suspensa em janeiro deste ano pelo Tribunal de Justiça do RS (TJRS), que acatou um recurso da União e suspendeu a homologação do Plano de RJ até que a instituição apresente certidões de regularidade fiscal com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN). As dívidas tributárias são estimadas no processo em cerca de R\$ 5 bilhões.

Os novos gestores tentam reverter essa decisão mediante, entre outras ações, negociação com a PGFN com vistas ao parcelamento das dívidas.

No dia 6 de abril, será reinstalada a Assembleia de Credores para a eleição da comissão de credores, que irá acompanhar a eventual alienação de patrimônio visando ao pagamento parcial do passivo da Aelbra (o nome foi mantido pelo grupo paulista).

De acordo com Caio Zogbi Vitória, assessor especial do Sinpro/RS, não existe restrição legal para a venda de empresa em recuperação judicial.

“Entretanto, como em determinadas circunstâncias os controladores podem ser responsabilizados pelas dívidas, será necessária a apresentação das informações patrimoniais dos novos sócios, o que foi requerido pelo Administrador Judicial e já determinado pelo juízo responsável pelo processo”, informa.

**COMISSÃO DE CREDITORES** – A Assembleia de Credores será reinstalada na quarta-feira, 6 de abril, para a eleição da Comissão que irá acompanhar a preparação, criação e venda das Unidades Produtivas Isoladas

(UPIs) – como são identificados os bens da instituição no processo.

Conforme o Plano da RJ, a comissão será composta por três representantes de cada uma das três classes de credores habilitadas no processo: trabalhistas (Classe 1), quirografários/bancos, financeiras, fundos de investimentos, grandes empresas (Classe 3) e micro e pequenas empresas (Classe 4). A Classe 2 está vazia no processo.

**PASSIVO** – De acordo com o PRJ, o passivo da Aelbra com fornecedores é de cerca de R\$ 3,6 bilhões. São R\$ 2,7 bilhões de dívidas com bancos e instituições financeiras, R\$ 770 milhões em débitos trabalhistas, R\$ 51,6 milhões em garantias reais e R\$ 71,5 milhões em débitos com fornecedores de pequeno e médio porte. Considerando o passivo que a instituição mantém com a União e que gerou a suspensão da RJ, as dívidas chegam a aproximadamente R\$ 9 bilhões.

**REUNIÃO** – No dia 23 de março, o Sinpro/RS e os sindicatos de funcionários técnicos e administrativos reuniram-se com a nova administração da Aelbra. O novo gestor da instituição referiu o projeto de manutenção de todas as instituições (educação básica e superior) da Aelbra, em especial a Ulbra/RS, e a intenção de negociar com todos os credores, com prioridade para os trabalhistas, dentro de um novo Plano de Recuperação a ser formalizado.

Os representantes do Sinpro/RS manifestaram a preocupação com a manutenção da empregabilidade dos professores e a garantia dos direitos rescisórios e fundiários dos professores desligados, bem como a expectativa de solução para as pendências pós-ajuizamento da RJ, especialmente as 21 competências de FGTS, objeto de ação judicial já transitada em julgado, cujo pagamento já vinha sendo negociado com a gestão anterior.

## LEGISLAÇÃO

### A longa trajetória da RJ da Aelbra

Em maio de 2019, a Aelbra ajuizou pedido de recuperação judicial que foi inicialmente indeferido e levou a mantenedora a interpor recurso de apelação ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (TJRS).

O recurso foi julgado e deferido em dezembro de 2019.

Transcorridos quase dois anos do deferimento do processamento da recuperação judicial, em dezembro de 2021 o Plano de Recuperação apresentado pela Aelbra foi rejeitado pela Assembleia Geral de Credores, mas restou homologado pela 4ª Vara Cível de Canoas.

Para entender o paradoxo da rejeição do plano pela Assembleia Geral de Credores e aprovação pela Justiça, em 1º grau, é necessário dizer que o Plano foi apro-

vado pelas Classes I (credores trabalhistas) e III (credores sem privilégio), porém rejeitado pelas Classes II (com garantia real e que tinha como único credor o Barrisul) e IV (pequenas empresas).

A votação foi submetida pelo Administrador Judicial (AJ) à apreciação da primeira instância da Justiça, com vistas à análise da votação, inclusive com manifestação do AJ, da própria Aelbra e de alguns credores, requerendo a nulidade do voto do Barrisul pelo entendimento de que o mesmo era abusivo e, após, que fosse aplicado o instituto conhecido como *Craw Down*, literalmente ‘passar garganta abaixo’.

Trata-se de uma prerrogativa concedida ao Poder

Judiciário para criar uma alternativa à rejeição da venda dos credores. Ou seja, mesmo quando rejeitado pela Assembleia Geral de Credores, é possível que – em determinadas circunstâncias – o Judiciário aprove o Plano de Recuperação Judicial apresentado pela empresa em recuperação judicial.

Contudo, em 24 de janeiro de 2022, o Plano foi suspenso pela decisão proferida pelo desembargador Niwton Carpes, em recurso (agravo de instrumento nº 5004938-74.2022.8.21.7000/RS) interposto pela União – Fazenda Nacional.

Segundo a União, seria necessária a apresentação de certidão de regularidade fiscal da Aelbra, o que não foi feito. Em decorrência disso, o TJRS suspendeu a homologação da RJ da Aelbra.

Apesar da suspensão do PRJ, prosseguiram parcialmente os trabalhos necessários à sua implementação, inclusive com a apresentação de uma nova proposta de negociação da dívida fiscal.

Foto: Divulgação



## A venda da Aelbra

No início de março, mais uma novidade. Foi comunicado que os “acionistas” da Aelbra haviam vendido suas ações, ou seja, a Aelbra passou a contar com um novo dono, a Rede Evolua de Educação.

Ante o cenário, o Sinpro/RS, acompanhado dos demais sindicatos representantes dos trabalhadores da Aelbra, peticionou nos autos da recuperação judicial, apresentando o cenário ao juízo e requerendo providências e informações: em relação às condições da venda das ações da Aelbra; à gestão da Companhia; e ao cumprimento do PRJ.

O juízo da RJ determinou que a Aelbra, o Ministério

Público e o AJ se manifestem sobre a petição apresentada pelos sindicatos.

Sobre a venda da Aelbra, cabe ressaltar que não existe restrição na Lei que trata da recuperação judicial para a venda de empresa em recuperação.

No entanto, como em determinadas circunstâncias, os controladores podem ser responsabilizados pelas dívidas, e se faz necessária uma demonstração do seu patrimônio, o que foi requerido pelo Administrador Judicial. Já houve determinação da juíza responsável pelo processo para que sejam apresentadas informações patrimoniais dos novos sócios.

## Reunião com os novos acionistas

Na reunião dos sindicatos com o novo dono da Aelbra, este referiu que apresentará um novo PRJ pelo qual pretende manter integralmente o negócio. Ou seja, não tem intenção de constituir Unidade Produtiva Isolada (UPI) para venda das atividades universitárias localizadas no RS.

A apresentação do novo PRJ deve ocorrer nos primeiros dias de abril.

Em relação ao pagamento dos credores trabalhistas,

ele informou que o novo PRJ não deve piorar as condições de pagamento, especialmente no que diz respeito ao valor destinado aos credores trabalhistas (R\$ 267 milhões).

Também, afirmou que retirou a proposta de negociação da dívida tributária junto à União porque a mesma previa a venda de ativos. A intenção é renegociar a dívida tributária e pagar com recursos próprios ou obtidos no mercado financeiro.

## Nova Assembleia Geral de Credores

Foi convocada para o dia 6 de abril nova Assembleia Geral de Credores para eleição da Comissão de Credores com vistas ao acompanhamento dos desdobramentos do PRJ. Serão eleitos três representantes de cada classe de credores.

Até que seja apresentado um novo PRJ, segue va-

lendo o Plano homologado pelo Juízo de 1º Grau.

Os credores que se habilitaram a participar da Assembleia anterior estão automaticamente habilitados. Aqueles ainda não habilitados que desejarem participar diretamente da eleição deverão procedê-la junto ao Administrador Judicial.